



PROJETO DE LEI Nº 33 / 2.021

“Obriga os supermercados, mercados, mercearias e auto serviços (atacadões) a utilizarem locais próprios para guardar os objetos cortantes”.

A Câmara Municipal de Catalão do Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal de Catalão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica os supermercados, mercados, mercearias e auto serviços (atacadões) obrigados a confinar ou guardarem em vitrines de vidro fechado e chaveados os objetos perfurocortantes (facas, canivetes, espetos de churrasco, machadinhas e similares), destinados a venda, para prevenir acidentes e melhorar o atendimento aos seus clientes.

Art. 2º O descumprimento disposto na presente Lei acarretará ao estabelecimento infrator multa diária correspondente ao valor de 200 (duzentas) unidades fiscais do município (UFM's).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Catalão, 16 de abril de 2.021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Claudio Silva Lima'.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro - MDB



JUSTIFICATIVA

Entende-se que portar objetos perfurocortantes e/ou armas brancas sem autorização legal ou sem devida proteção é contravenção penal de acordo com o decreto Lei 3.668 de 1941 (Lei de contravenções penais), no artigo 19. Uma pessoa má intencionada utilizando desses objetos pode vir a lesionar qualquer cidadão de bem. E a exposição desses materiais perfurocortantes em estabelecidos comerciais como: supermercados, mercados, mercearias e auto serviços (atacados), trazem a insegurança da população, pois tais objetos tem o fácil acesso de qualquer indivíduo.

Assim, como existem leis de guarda e venda de armas de fogo e necessária ter o mesmo cuidado com os objetos que podem ser utilizados como armas brancas, a exemplo facas, espetos, canivetes e entre outros. Para tal, não é necessário profissional especializado como acontece na venda de armas de fogo, porem é necessário um funcionário do estabelecimento dar o acesso a esses itens.

É inquestionável que o tema merece atenção do Poder Público, o que passa necessariamente por essa Casa de Leis, há necessidade de trazer maior segurança a população e os resguardar toda e qualquer vida.

Catalão, 16 de abril de 2.021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudio Silva Lima'.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão
Movimento Democrático Brasileiro - MDB